

XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Pedro Farias de Sena  
Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376824**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM**

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 002012820000060-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98. Razão Social: J. DO NASCIMENTO SUPERMERCADO

Inscrição Estadual: 15.292.010-2  
Auditor Fiscal solicitante: Roque Aparecido Taboni e Paulo Cesar de Moraes Lima

Documentos solicitados:

- comprovante de entrega de DIEF;
- comprovante de entrega de SINTEGRA;
- DAE (s) de recolhimento de ICMS;
- GNRE – guia nacional de recolhimento de tributos estaduais;
- leitura da memória da fita detalhe – MFD;
- livro de registro de apuração de ICMS;
- livro de registro de entradas;
- livro de registro de saídas;
- livro de registro de utilização de termos de ocorrência;
- mapa resumo ECF (redução Z anexa);
- notas fiscais de entradas;
- notas fiscais de saídas;
- notas fiscais de saídas canceladas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 08/2011 a 12/2011.

Local p/ entrega da documentação: Av. Mendonça Furtado, 2797 - Santarém – PA, fone: (93)3064.9400.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Pedro Farias de Sena  
Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

**PORTARIAS - CEEAT IPVA/ITCD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376829**

**PORTARIA N.º1105-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/05/2012 - PROC N.º 1920127300007429/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art150, vi,“c”, cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 09/07

Interessado: Comunidade Vinho Novo

|                                 |                   |         |
|---------------------------------|-------------------|---------|
| Marca                           | Tipo              | Chassi  |
| HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel | 93HGE67409Z122293 |         |
| GM/CORSA                        | SEDAN             | PREMIUM |
| Pas/Automovel                   |                   |         |

**PORTARIA N.º1112-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/05/2012 - PROC N.º 1920127300006503/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Anular a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2012 a 31/12/2012

Base Legal: art. 16x do ctn solicitou a isenção do ipva para o veículo zero/km, chassi 93hgm2640cz210676, desistiu pós publicação portaria.

Interessado: Reinaldo Junior Azevedo Damasceno

|                                  |                   |        |
|----------------------------------|-------------------|--------|
| Marca                            | Tipo              | Chassi |
| HONDA/CITY EX FLEX Pas/Automovel | 93HGM2640CZ210676 |        |

**PORTARIA N.º1113-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/05/2012 - PROC N.º 1920127300011817/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Liliam de Fatima Miranda Duarte

|                                  |                   |        |
|----------------------------------|-------------------|--------|
| Marca                            | Tipo              | Chassi |
| HONDA/CITY DX FLEX Pas/Automovel | 93HGM2610CZ212791 |        |

**PORTARIA N.º1114-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/05/2012 - PROC N.º 1920127300013160/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Maria Lucia Santos

|                                 |                   |        |
|---------------------------------|-------------------|--------|
| Marca                           | Tipo              | Chassi |
| HONDA/FIT EX FLEX Pas/Automovel | 93HGE8890AZ201229 |        |

**PORTARIA N.º1115-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/05/2012 - PROC N.º 1920127300012520/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

|               |       |          |
|---------------|-------|----------|
| Marca         | Tipo  | Chassi   |
| GM/VECTRA     | SEDAN | ELEGANCE |
| Pas/Automovel |       |          |

**PORTARIA N.º1116-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/05/2012 - PROC N.º 1920127300013615/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Angela Alice Alves Tuma

|                                  |                   |        |
|----------------------------------|-------------------|--------|
| Marca                            | Tipo              | Chassi |
| HONDA/FIT LXL FLEX Pas/Automovel | 93HGE68509Z120961 |        |

**PORTARIA N.º1122-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/05/2012 - PROC N.º 1920127300013747/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Iolanda do Carmo da Costa Pinheiro

|                |           |        |
|----------------|-----------|--------|
| Marca          | Tipo      | Chassi |
| TOYOTA/COROLLA | ALTIS20FX |        |
| Pas/Automovel  |           |        |

**PORTARIA N.º1123-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/05/2012 - PROC N.º 1920127300004284/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Elisio do Nascimento Bispo

|                             |                   |        |
|-----------------------------|-------------------|--------|
| Marca                       | Tipo              | Chassi |
| HONDA/FIT LXL Pas/Automovel | 93HGD18606Z112595 |        |

**PORTARIA N.º1135-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/05/2012 - PROC N.º 1920127300011639/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art150, vi,“c”, cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 09/07

Interessado: Cheche Casa Lar Cordeirinhos de Deus

|                        |                   |        |
|------------------------|-------------------|--------|
| Marca                  | Tipo              | Chassi |
| VW/KOMBI Mis/Camioneta | 9BWMF07X7AP021980 |        |

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376830**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM**

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 042012820000142-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98. Razão Social: MAFLOPS LTDA

Inscrição Estadual: 15.216.032-9

Auditor Fiscal solicitante: Roque Aparecido Taboni

Documentos solicitados:

- conhecimento de transporte;
- DAE (s) de recolhimento de ICMS;
- livro banco conta movimento;
- livro caixa;
- livro de registro de entradas;
- livro de registro de utilização de termos de ocorrência;
- notas fiscais de entradas;
- notas fiscais de saídas;
- notas fiscais de saídas canceladas;
- notas fiscais de serviços.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 06/2011 a 12/2011.

Local p/ entrega da documentação: Av. Mendonça Furtado, 2797 - Santarém – PA, fone: (93)3064.9400.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Pedro Farias de Sena  
Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376836**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM**

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65

e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 002012820000191-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: V. R. SOUZA SUPERMERCADO

Inscrição Estadual: 15.334.267-6

Auditor Fiscal solicitante: Roque Aparecido Taboni e Paulo Cesar de Moraes Lima

Documentos solicitados:

- DAE (s) de recolhimento de ICMS;
- GNRE – guia nacional de recolhimento de tributos estaduais;
- leitura da memória da fita detalhe – MFD;
- livro banco conta movimento;
- livro caixa;
- livro de registro de entradas;
- livro de registro de utilização de termos de ocorrência;
- mapa resumo ECF (redução Z anexa);
- notas fiscais de entradas;
- notas fiscais de saídas;
- notas fiscais de saídas canceladas;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 08/2011 a 12/2011.

Local p/ entrega da documentação: Av. Mendonça Furtado, 2797 - Santarém – PA, fone: (93)3064.9400.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Pedro Farias de Sena  
Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 376927**

**PORTARIA N.º201204000979, DE 09/05/2012 - PROC N.º 102012730001718/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roserlany Cristina de Oliveira – CPF: 604.608.302-87

|                   |      |               |
|-------------------|------|---------------|
| Marca/Tipo/Chassi | WEEK | TREKKING/Pas/ |
| FIAT/PALIO        |      |               |

**PORTARIA N.º201204000980, DE 09/05/2012 - PROC N.º 42012730002757/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucivaldo Cardoso da Silva – CPF: 194.441.762-15

|                                                 |  |
|-------------------------------------------------|--|
| Marca/Tipo/Chassi                               |  |
| GM/CLASSIC LIFE/Pas/Automovel/9BGSA19906B210846 |  |

**PORTARIA N.º201204000981, DE 09/05/2012 - PROC N.º 2012730008438/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaime Pereira Matias – CPF: 100.987.552-34

|                                                       |  |
|-------------------------------------------------------|--|
| Marca/Tipo/Chassi                                     |  |
| FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AB2178311 |  |

**PORTARIA N.º201204000982, DE 09/05/2012 - PROC N.º 2012730008742/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivanilson Carlos Lobato dos Santos – CPF: 442.980.562-87

|                                                   |  |
|---------------------------------------------------|--|
| Marca/Tipo/Chassi                                 |  |
| GM/CLASSIC SPIRIT/Pas/Automovel/9BGSN19908B300209 |  |

**PORTARIA N.º201204000983, DE 09/05/2012 - PROC N.º 2012730008750/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Andrea Cristina Nascimento da Costa – CPF: 460.578.542-68

|                                                      |  |
|------------------------------------------------------|--|
| Marca/Tipo/Chassi                                    |  |
| CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BC216054 |  |

**PORTARIA N.º201204000984, DE 09/05/2012 - PROC N.º 2012730008764/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberto Corecha da Fonseca – CPF: 072.264.462-00

|                                               |  |
|-----------------------------------------------|--|
| Marca/Tipo/Chassi                             |  |
| GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75X0BC222538 |  |